

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2023 – 5 páginas

Alagoinhas / BA – Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2022
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 41/2023
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - Contrato N° 79/2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO PR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 40.474.165/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA**, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **PR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.474.165/0001-10**, situado à Pracinha Dionisio e Evilásio, 218, Centro, Alagoinhas - BA, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alisson Portela Calazans, CPF n°. 050.608.075-76, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 039/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência deste contrato por 12 meses, passando a vigorar de **29 de setembro de 2023 a 29 de setembro 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado é de R\$ 50.430,00 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta reais) correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO/ATIVIDADE: 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 29 de setembro de 2023.

**PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE**

**CONTRATADA
PR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023.
DISPENSA Nº 41/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES QUANTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, (ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES), GERENCIAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, APRIMORAR PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS, IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, RELATIVO AOS ANOS DE 2021, 2022 E 2023, junto a empresa **GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS –ME- CNPJ sob o nº 29.596.105/0001-37**, cujo valor global da contratação será de R\$ 7.590,00 (Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais), sendo 03 (Três) parcelas mensais consecutivas de igual valor de R\$ 2.530,00 (Dois Mil Quinhentos e Trinta Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 31.12.2023.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Alagoinhas, 29 de setembro de 2023.

Jose Cleto dos Santos Filho.
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo : 78/2023
Dispensa : 41/2023
Contrato : 79/2023
Espécie : **Serviço**

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES QUANTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, (ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES), GERENCIAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, APRIMORAR PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS, IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, RELATIVO AOS ANOS DE 2021, 2022 e 2023.

Modalidade :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO ATIVIDADE –2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total do Contrato : R\$ 7.590,00 (Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais).

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.530,00 (Dois Mil Quinhentos e Trinta Reais)

Vigência do Contrato : De 02/10/2023 à 31/12/2023.

Assina Pela Contratante : JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.

Assina pela Contratada : GILSON SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS.